

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA****TERMO ADITIVO**

Processo nº 23036.005037/2023-17

**PROCESSO N.º 23036.005037/2023-17  
2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º  
941078/2023****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
TRANSFEREGOV.BR N.º 941078/2023 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO  
NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS  
EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA/INEP, E A  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO  
PARÁ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

**O INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP**, Autarquia Federal, vinculado ao Ministério da Educação, de acordo com a Lei n.º 9.448, de 14 de março de 1997, publicado no Diário Oficial de 15 de março subsequente, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.678.363/0001-43, com sede no SIG Quadra 04, Lote 327, Ed. Villa Lobos, Brasília - DF, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO**, brasileiro, com endereço no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 04, Lote 327 – Edifício Villa Lobos, CEP 70610-908, Brasília – DF, portador da Carteira de Identidade n.º MG-20.853.019 SSP/MG, CPF n.º \*\*\*.481.457-\*\*, nomeado pela Portaria n.º 1.410, de 31/01/2023, publicada no DOU de 01/02/2023, e a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.994/0001-42, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, 8401, KM 9 - Parque Guajara (ICOARACI) - CEP 66821-00, em Belém - PA, doravante denominada **CONVENENTE**, representada por seu Comandante - Geral, o Sr. **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 18.044 PM/PA, CPF n.º \*\*\*.627.292-\*\*, residente na Avenida Esmeralda, Condomínio Cristalville, 2295, casa 13, Val-de-cães, CEP 66640-590, Belém - PA, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio, registrado no Transferegov.br sob o n.º 941078/2023, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, no Decreto Federal n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal n.º 11.531, de 16 de maio de 2023 e a Portaria Conjunta n.º 33, de 30 de agosto de 2023, e suas atualizações, consoante o processo administrativo n.º 23036.005037/2023-17 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo visa a majoração de **R\$ 352.050,25** (trezentos e cinquenta e dois mil cinquenta reais e vinte e cinco centavos), do valor total do Convênio n.º 941078/2023, sendo **R\$ 345.009,24** (trezentos e quarenta e cinco mil nove reais e vinte e quatro centavos) - Repasse Inep e **R\$ 7.041,01** (sete mil quarenta e um reais e um centavo) - Contrapartida, com fundamento nos artigos 46 e 85, inciso III e Caput, da Portaria Conjunta n.º 33, de 30 de agosto de 2023 e consequente alteração da Cláusula Quinta - Dos Recursos Financeiros e da Dotação Orçamentária, que fica aditada da seguinte disposição, mantendo inalteradas as demais cláusulas:

(...)

## **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em **R\$ 4.690.321,04** (quatro milhões, seiscentos e noventa mil trezentos e vinte e um reais e quatro centavos), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

**R\$ 792.886,86** (setecentos e noventa e dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), relativos ao presente exercício, correram à conta da dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei n.º 14.535, de 17 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2023 - Edição Extra, UG 153978, assegurado pela Nota de Empenho n.º 2023NE000392, vinculada ao Programa de Trabalho n.º 12368501420RM0001, PTRES 170040, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 1000, Natureza da Despesa 44.30.41;

**R\$ 1.442.132,99** (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil cento e trinta e dois reais e noventa e nove centavos), relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei n.º 14.822, de 22 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 23 de janeiro de 2024, UG 153978, assegurado pelas Notas de Empenho n.ºs 2024NE000312 e 2024NE000505, vinculadas ao Programa de Trabalho n.º 12368511120RM0001, PTRES 230523, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 1000, Natureza da Despesa 33.30.41;

**R\$ 378.348,84** (trezentos e setenta e oito mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), para atender ao Concurso Público Nacional Unificado, relativo ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei n.º 14.822, de 22 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 23 de janeiro de 2024, UG 153978, assegurado pelas Notas de Empenho n.ºs 2024NE000366 e 2024NE000506, vinculadas ao Programa de Trabalho n.º 04122003220000001, PTRES 225077, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 1000A002UH, Natureza da Despesa 33.30.41;

**R\$ 93.806,43** (noventa e três mil oitocentos e seis reais e quarenta e três centavos), relativos à contrapartida do CONVENIENTE, consignados na Lei Orçamentária do Estado disponibilizada em 2024. Havendo contrapartida para exercícios futuros, a CONVENIENTE deverá apresentar declaração expressa de que haverá previsão orçamentaria em 2024/2025 para esse fim.

Em caso de ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo das metas constante no Plano de Trabalho poderá ser reduzido até a etapa que não prejudique a funcionalidade do objeto pactuado, mediante aceitação do CONCEDENTE.

O CONCEDENTE deverá cancelar os empenhos das propostas que não tiveram os instrumentos celebrados até o final do exercício financeiro, independentemente do indicador de resultado primário a que se refere a nota de empenho.

Após o cancelamento dos documentos orçamentários, as propostas serão rejeitadas no *Transferegov.br*, devendo constar justificativa expressa acerca dos motivos da rejeição.

O CONVENIENTE obriga-se a incluir em seu orçamento anual, dotação orçamentária referente aos recursos relativos ao instrumento pactuado.

A indicação dos créditos e empenhos referentes aos recursos a serem transferidos pelo CONCEDENTE nos exercícios subsequentes, no valor total de **R\$ 1.983.145,92** (um milhão, novecentos e oitenta e três mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) será realizada mediante registro contábil e poderá ser formalizada por meio de apostila.

Os recursos para atender às despesas em exercícios futuros estão consignados no plano plurianual ou em prévia lei que os autorize

## 2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

2.1. A eficácia dos instrumentos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, que será providenciada pelo concedente ou pela mandatária, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar de sua assinatura.

2.2. Será dada publicidade em sítio eletrônico específico denominado Transferegov.br aos atos de celebração, alteração, liberação de recursos, acompanhamento e fiscalização da execução e a prestação de contas do presente instrumento.

2.3. O CONCEDENTE notificará a celebração deste Termo Aditivo à Câmara Municipal, Assembleia Legislativa ou Câmara Legislativa, conforme o caso, no prazo de 10 (dez) dias contados da assinatura, bem como da liberação dos recursos financeiros correspondentes, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data da liberação, facultando-se a comunicação por meio eletrônico.

2.4. A CONVENENTE obriga-se a:

2.4.1. caso seja município ou o Distrito Federal, a notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, quando da liberação de recursos relativos ao presente Convênio, no prazo de até dois dias úteis, nos termos do art. 2º da Lei n.º 9.452, de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico;

2.4.2. cientificar da celebração deste Termo Aditivo o conselho local ou instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência de recursos, quando houver;

2.4.3. disponibilizar, em seu sítio eletrônico na internet ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato deste Convênio, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e detalhamento na aplicação dos recursos, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado, ou inserir **link** em sua página eletrônica oficial que possibilite acesso direto ao Portal de Convênios.

## 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Convênio e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

3.2. Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento de convênio ora aditado, especialmente em relação aos direitos e às obrigações das partes e à legislação que disciplina a matéria no âmbito da administração pública federal.

Brasília-DF, agosto de 2024.

**Pelo CONCEDENTE:**

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO

Presidente do INEP

**Pelo CONVENENTE:**

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**  
Comandante - Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

SIG, Quadra 04, Lote 327, Edifício Villa Lobos - 2º andar, Ala A - Bairro Setor de Indústrias Gráficas,  
Brasília/DF, CEP 70610-908  
Telefone: - <https://www.gov.br/inep/pt-br>



Documento assinado eletronicamente por **José Dilson Melo de Souza Junior, Usuário Externo**, em 16/08/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Fernando Palacios da Cunha e Melo, Presidente**, em 16/08/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1523938** e o código CRC **8FEFB675**.

## RETIFICAÇÃO

No Ato de Retificação 2 do EDITAL Nº 53/2024/REI/IFTO, DE 8 DE AGOSTO DE 2024 do Concurso público de Provas e Títulos para Provedor de Cargos Efetivos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Provas para os Cargos Efetivos da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação do Instituto Federal do Tocantins, publicado no DOU 16/8/2024, seção 3, no anexo I do Quadro de vagas, adiciona-se à Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - TAES a área de conhecimento/Regime de Trabalho/ Jornada de Trabalho na área de Assistente Social, 40 horas, com a habilitação exigida para investidura do cargo o Curso Superior em Serviço Social, unidade de lotação Campus Gurupi, com 1 vaga para Ampla Concorrência, e classificando no total máximo 6, conforme o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

## CAMPUS ARAGUAÍNA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 02/2024, de 14 de março de 2024, publicado no D.O.U. de 15 de março de 2024, que acordam o Campus Araguaína, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, e Lana Maisy Alves Silva, com base na Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993. OBJETO: Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 02/2024, prorrogando-se o termo de vigência com término em 14 de março de 2025, conforme faculta a legislação vigente. SIGNATÁRIOS: Gilvan Vieira Moura, Diretor-geral, pelo Contratante, e Lana Maisy Alves Silva, Contratada.

## CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 36/PSO/REI/IFTO, DE 13 DE AGOSTO DE 2024  
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor-Geral do CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria REI/IFTO Nº 796/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2024, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei 8.112/90, resolve:

Prorrogar, por mais 1 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto para o Campus Paraíso do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO, regulamentado pelo EDITAL N.º 23/2023/PSO/REI/IFTO, DE 03 DE JULHO DE 2023, extrato publicado no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2023, e cujo resultado foi homologado pelo EDITAL N.º 26/2023/PSO/REI/IFTO, DE 17 DE AGOSTO DE 2023, publicado no DOU de 18 de agosto de 2023, em conformidade com o que consta no processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23234.014029/2023-25.

FERNANDO MORAIS RODRIGUES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
TRIÂNGULO MINEIRO  
CAMPUS PARACATU

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2024 publicado no D.O de 2024-08-19, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 689.366,68. Leia-se: Valor Total: R\$ 18.285,00. onde se lê: 1.1.

o objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Acrescentar 4,67% do valor inicial atualizado do contrato, a partir de 17/08/2024, equivalente a R\$ 30.475,00 (trinta mil quatrocentos e setenta e cinco reais), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "a", da lei n.º 8.666/1993, em virtude da inclusão do valor intrajornada.

1.1.2 alterar a cláusula terceira - preço, em função do acréscimo. . Leia-se: onde se lê:

1. Cláusula primeira - objeto

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Acrescentar 4,67% do valor inicial atualizado do contrato, a partir de 17/08/2024, equivalente a R\$ 30.475,00 (trinta mil quatrocentos e setenta e cinco reais), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "a", da lei n.º 8.666/1993, em virtude da inclusão do valor intrajornada.

leia-se:

1. Cláusula primeira - objeto

1.1 o objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Acrescentar 2,80% do valor inicial atualizado do contrato, a partir de 17/08/2024, equivalente a R\$ 18.285,00 (dezoito mil duzentos e oitenta e cinco reais), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "a", da lei n.º 8.666/1993, em virtude da inclusão do valor intrajornada.

(COMPRASNET 4.0 - 16/08/2024).

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS  
ANÍSIO TEIXEIRA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000002/2024 ao Instrumento código 941732. Convenientes: Concedente: INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS, Unidade Gestora: 153978. Conveniente: POLÍCIA MILITAR DO ACRE, CNPJ nº 04033205000124. 2º Aditivo aumento das diárias do Decreto nº 11.872/2023. Valor Total: R\$ 47.693,70, Valor de Contrapartida: R\$ 953,87, Vigência: 18/08/2023 a 31/03/2026. Data de Assinatura: 18/08/2023. Signatários: Concedente: MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO, CPF nº \*\*\*.481.457-\*\*, Conveniente: LUCIANO DIAS FONSECA, CPF nº \*\*\*.354.606-\*\*.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000002/2024 ao Instrumento código 941078. Convenientes: Concedente: INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS, Unidade Gestora: 153978. Conveniente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARA, CNPJ nº 05054994000142. Senhor Presidente, Cumprimentando-o cordialmente, considerando a Portaria Nº42, de 19 de fevereiro de 2024 e retificadora a qual altera o anexo I da Portaria Nº 304, de 28 de julho de 2023, que dispõe. Valor Total: R\$ 352.050,25, Valor de Contrapartida: R\$ 7.041,01, Vigência: 01/09/2023 a 01/05/2026. Data de Assinatura: 01/09/2023. Signatários: Concedente: MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO, CPF nº \*\*\*.481.457-\*\*, Conveniente: JOSE DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR, CPF nº \*\*\*.627.292-\*\*.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000002/2024 ao Instrumento código 942224. Convenientes: Concedente: INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS, Unidade Gestora: 153978. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, CNPJ nº 04243026000111. solicitação de aditivo de majoração de valor das metas I e II. Valor Total: R\$ 75.091,04, Valor de Contrapartida: R\$ 1.501,82, Vigência: 11/10/2023 a 30/06/2026. Data de Assinatura: 11/10/2023. Signatários: Concedente: MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO, CPF nº \*\*\*.481.457-\*\*, Conveniente: JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO, CPF nº \*\*\*.198.391-\*\*.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000002/2024 ao Instrumento código 940859. Convenientes: Concedente: INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS, Unidade Gestora: 153978. Conveniente: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, CNPJ nº 02960040000100. Solicitação de Aditivo ao Convênio 940859/2023. Aditivo de R\$ 174.483,09 (Cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e nove centavos) referente a diferença do aumento do Decreto. Valor Total: R\$ 174.483,09, Valor de Contrapartida: R\$ 3.489,66, Vigência: 15/08/2023 a 30/06/2026. Data de Assinatura: 15/08/2023. Signatários: Concedente: MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO, CPF nº \*\*\*.481.457-\*\*, Conveniente: ENEIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.636.914-\*\*.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 153978

Número do Contrato: 19/2021.

Nº Processo: 23036.004181/2020-93.

Pregão. Nº 12/2021. Contratante: INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS. Contratado: 14.355.750/0001-90 - ATLANTICO ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato n.º 19/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/10/2024 a 14/10/2025, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 14/10/2024 a 14/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 422.095,66. Data de Assinatura: 15/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/08/2024).

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024 - UASG 153037

Nº Processo: 23065014044202443. Objeto: Aquisição de Bens Culturais para a Universidade Federal de Alagoas. Total de Itens Licitados: 46. Edital: 19/08/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av.Lourival de Melo Mota,s/n,campus A.c.simões,br 104 Norte,km97, Tabuleiro do Martins - Maceió/AL ou <https://www.gov.br/compras/edital/153037-5-90009-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 19/08/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 17/09/2024 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

KARINE LIMA COSTA RAMOS

Agente de Contratação

(SIASGnet - 16/08/2024) 153037-15222-2023NE000131

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato nº 73/2024. Processo: 23065.018637/2024-89. Contrato nº 255/2024-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado (a): COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS, ERICA RENATA VILELA DE MORAIS. Objeto: CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ENTRE UFAL E A 1ª CLASSIFICADA NA CATEGORIA AMPLA CONCORRÊNCIA NO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO REGIDO PELO EDITAL Nº 1/2024 - ÁREA DE ESTUDO: 42 - DIDÁTICA E PRÁTICAS EDUCATIVAS - CEDU. . Vigência Inicial: 14/08/2024 a 07/06/2025. Data de assinatura do contrato: 14/08/2024.

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato nº 63/2024. Processo: 23065.020558/2024-38. Contrato nº 248/2024-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado (a): VICTOR MENEZES CARDOSO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL N 01/2024. ÁREA DE ESTUDO: 16 - SAÚDE COLETIVA. CLASSIFICACAO: 2º (AMPLA CONCORRÊNCIA). LOTACAO: CAMPUS ARAPIRACA - ARAPIRACA. Vigência Inicial: 13/08/2024 a 07/06/2025. Data de assinatura do contrato: 13/08/2024.

Extrato nº 64/2024. Processo: 23065.019531/2024-01. Contrato nº 247/2024-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado (a): LANA SOUZA COSTA BRANDÃO. Objeto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SUBSTITUTO - EDITAL Nº 1/2024 - ÁREA DE ESTUDO: 70 - LINGUAGEM, REPRESENTAÇÃO E PROJETO - ASSISTENTE A - 40H - FAU - 1º CLASSIFICADO - AMPLA CONCORRÊNCIA. . Vigência Inicial: 13/08/2024 a 07/06/2025. Data de assinatura do contrato: 13/08/2024.

Extrato nº 78/2024. Processo: 23065.019555/2024-51. Contrato nº 257/2024-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado (a): ANDRÉ GONÇALVES MACÊNA JÚNIOR. Objeto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SUBSTITUTO - EDITAL Nº 1/2024 - ÁREA DE ESTUDO: 90 - FÍSICA GERAL - ASSISTENTE A - 40H - IF - 2º CLASSIFICADO - AMPLA CONCORRÊNCIA. . Vigência Inicial: 16/08/2024 a 07/06/2025. Data de assinatura do contrato: 15/08/2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2024 - UASG 153037

Nº Processo: 23065.021304/2024-37.

Dispensa Nº 33/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.

Contratado: 12.449.880/0001-67 - FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE DESENV DE EXTENSAO E PESQUISA - FUNDEPES. Objeto: Contratação de Fundepes para a prestação de serviços Administrativo-Financeiros para apoio ao Projeto Guia de Atividade Física para População com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) - Instituto de Educação Física e Esporte - IEF/UFAL, TED 965.085/2024 - Secretaria Nacional de Paradesporto - SNPAP/Ministério do Esporte - MESP, sob a Coordenação da Profª. Dra. Chrystiane Vasconcelos Andrade Toscano - SIAPE 1350968.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 08/08/2024 a 08/04/2025. Valor Total: R\$ 272.094,30. Data de Assinatura: 08/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/08/2024).

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

## EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 11/2024

Processo UNIFAL-MG: 23087.020368/2023-81. UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG - CNPJ: 17.879.859/0001-15 e Universidad Nacional Mayor de San Marcos (Lima-Peru). Objeto: desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em qualquer das áreas acadêmicas oferecidas pelas instituições. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Vigência: 5 anos. Data de assinatura: 08/07/2024.

